



PARECER

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas dezoito horas, por videoconferência, em virtude das limitações decorrentes da situação epidemiológica da pandemia SARS-CoV-2, o Conselho Municipal da Juventude do Município de Pombal.

De entre os assuntos da ordem de trabalhos e no âmbito das competências do Conselho, constava a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal da Juventude, referente ao Orçamento para o ano de 2021, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2022-2025, em matéria relacionada com a Juventude, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do referido Regulamento.

Nestes termos e após análise da documentação que lhe foi presente, o Conselho Municipal da Juventude deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos documentos previsionais supramencionados.

Pombal, 16 de dezembro de 2020

Os membros do Conselho Municipal da Juventude,

Ced André das Neves

Paulo José
Suse Gomes Santos

Fátima Gomes dos Santos

André Sérgio de Almeida Oliveira Costano